



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 07/2025

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS **NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, considerando os candidatos classificados para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 07/2025, **CONVOCA**:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **02 (dois) dias úteis** após a publicação desta convocação:

OPERADOR DE MÁQUINAS (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	5886800F1EC7ED14	GENECI LAEBER SOUZA	54 PONTOS
02	58467FD959361C42	DEYVISON ALVES DEMARTINI	39 PONTOS
03	587680055958FDB4	JUCIMAR MARIN MENEGARDO	38 PONTOS
04	58067FBEA9283A92	RONALD DE OLIVEIRA ZAMPIROLI	31 PONTOS
05	58267FC704E37AB5	FERNANDO VERTUANI DA SILVA	24 PONTOS
06	58367FD00A54BB6C	JOCIMAR ALVES SILVA	20 PONTOS
07	58667FFFBCE075BF	VINICIUS DO ESPIRITO SANTO LEAL	20 PONTOS
08	58968010F988597E	TIAGO MENEGARDO FREITAS	20 PONTOS
09	59068013F0800832	EDSON JOSÉ DA SILVA	0 PONTOS
10	592680166D95BF9B	JOSENILDO DE LIMA	0 PONTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

11	5916801616D93EA2	JOCIMAR BATISTA GOMES	0 PONTOS
12	58167FBFCFBBCB	GECIMAR MOREIRA DE MELO	0 PONTOS
13	57967FB08171EDE5	FERNANDO SANTOS	0 PONTOS
14	58567FD982669597	HIAGO BARRETO DO ROZARIO PEREIRA	0 PONTOS

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao. O candidato deverá fazer login, acessar a opção **“PAINEL DO CANDIDATO”**, clicar em **“MINHAS INSCRIÇÕES”**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **“ENVIAR DOCUMENTOS”** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
2. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Escolaridade;
 - d) Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
 - e) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
 - f) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
 - g) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

3. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.
4. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
5. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
6. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
7. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
8. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 23 de Abril de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
PRESIDENTE DA CPSS
SEMAD - PMRNS
assinado em 23/04/2025 11:37:39 -03:00

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
MEMBRO DA CPSS
SEMAD - PMRNS
assinado em 23/04/2025 11:52:03 -03:00

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
MEMBRO DA CPSS
SEMAD - PMRNS
assinado em 23/04/2025 11:42:40 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 23/04/2025 13:19:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/04/2025 13:19:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (PRESIDENTE DA CPSS - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HZ3SFN>